



Poder Judiciário do Estado do Amapá
Tribunal de Justiça

Ano XVI - nº: 107 - Amapá - Macapá, 19 de junho de 2024 - 77 páginas

Diário da Justiça Eletrônico

Presidente

ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO

Vice-Presidente

MARIO EUZEBIO MAZUREK

Corregedor-Geral

JAYME HENRIQUE FERREIRA

Meio oficial de comunicação do Poder Judiciário do Estado
para publicação e divulgação dos atos processuais e editais
(art. 1º, § 2º. Da Resolução nº 463/2008-TJAP e Portaria nº 22.690/2009-GP)

Mais informações: (96) 3082-3378 – sgpe@tjap.jus.br

Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
Relator: Desembargador JOAO LAGES

TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO**RESOLUÇÃO Nº1655 /2024-TJAP**

Dispõe sobre a homologação do resultado finaldo XIII Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, objeto do Edital nº 01/2023.

O Desembargador **ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso XLI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - RITJAP (Resolução n.º 006/2003-TJAP e alterações posteriores);

CONSIDERANDO o resultado finaldo XIII Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá apresentado pelo Presidente da Comissão do Concurso - Desembargador João Lages;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Pleno Administrativo desta Corte de Justiça, por ocasião de sua 932ª (nongentésima trigésima segunda) Sessão Ordinária, realizada em 19 de junho de 2024, ao apreciar o Processo Administrativo nº45122/2020;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do XIII Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Amapá.

Plenário Desembargador Constantino Augusto Tork Brahuna, em Macapá-AP, 19 de junho de 2024.

Desembargador **ADÃO CARVALHO**

Presidente/TJAP

TURMA RECURSAL**TURMA RECURSAL****TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS****PAUTA DE JULGAMENTO**

O Excelentíssimo Senhor Juiz DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO, Presidente da Colenda Turma Recursal, faz ciente a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 02 de julho de 2024, (terça-feira) às 08:00 horas, ou em sessão ordinária subsequente, na sede DO FÓRUM DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA, realizar-se-á a 1613ª Sessão Ordinária para julgamento de processos abaixo relacionados, bem como os que foram retirados da última Sessão do Plenário Virtual, com transmissão simultânea pela plataforma virtual do YOUTUBE, através do aplicativo ZOOM.US, ID da sala do zoom 261.694.3412. Ocasião em que ocorrerá a publicação dos acórdãos decorrentes dos julgamentos nela proferidos, nos termos do art. 49 da Lei n.º 9.099/95 e art. 24 do Regimento Interno da Turma Recursal dos Juizados Especiais. O acesso ao Plenário Virtual da sessão por videoconferência, via plataforma virtual, para sustentação oral previamente requerida, exigirá vestuário condizente com o Regimento Interno da Turma Recursal dos Juizados Especiais (passeio completo ou toga profissional) nos termos do Art. 1º... § 2º - É obrigatório, nas sessões de julgamento, o uso das vestes talares.

Nº do processo: 0002971-88.2023.8.03.0002

Origem: JUIZADO ESP. CRIMINAL E VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAM. CONTRA MULHER-STN

APELAÇÃO Tipo: CRIMINAL

Apelante: RAIMUNDO FLAVIO GAIA BENICIO

Advogado(a): HIAGO MAGAIVE MARTINS DA CRUZ - 4213AP

Apelado: RICHARD DE SOUZA RODRIGUES

Relator: CESAR AUGUSTO SCAPIN

PAUTA DE JULGAMENTO

O Excelentíssimo Senhor Juiz DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO, Presidente da Colenda Turma Recursal, faz ciente a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 03 de julho de 2024, (quarta-feira) às 08:00 horas, ou em sessão ordinária subsequente, na sede DO FÓRUM DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA, realizar-se-á a 1614ª Sessão Ordinária para julgamento de processos abaixo relacionados, bem como os que foram retirados da última Sessão do Plenário Virtual, com transmissão simultânea pela plataforma virtual do YOUTUBE, através do aplicativo ZOOM.US, ID da sala do zoom 261.694.3412. Ocasião em que ocorrerá a publicação dos acórdãos decorrentes dos julgamentos nela proferidos, nos termos do art. 49 da Lei n.º 9.099/95 e art. 24 do Regimento Interno da Turma Recursal dos Juizados Especiais. O acesso ao Plenário Virtual da sessão por videoconferência, via plataforma virtual, para sustentação oral previamente requerida, exigirá vestuário condizente com o Regimento Interno da Turma Recursal dos Juizados Especiais (passeio completo ou toga profissional) nos termos do Art. 1º... § 2º - É obrigatório, nas sessões de julgamento, o uso das vestes talares.